

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE JUNHO DE 2021

Nº 119

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº1907, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.127, de 27 de Junho de 2007, que dá novas atribuições ao Conselho de Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante – COMJUSGA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 1.127, de 27 de Junho de 2007 passa a vigorar com as seguintes alterações, bem como acrescido dos §3 e §4º, nos seguintes termos:

Art. 1º (omissis)

(...)

§ 2º O conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante é regulado por decreto do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante e vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, que dará suporte administrativo-financeiro e assessoria técnica, necessários ao seu desenvolvimento, utilizando-se de instalações e servidores cedidos pela Administração Direta do Município.

§ 3º Todos os integrantes do COMJUSGA – Conselho Municipal de Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante, que exercerão suas atribuições no período de dois anos, tem o compromisso com a sociedade civil de participar e colaborar efetivamente com a ações respectivas ao seu cargo, como lhes foram concedidas no ato de suas nomeações. A participação e envolvimento na fomentação de tais ações é de suma importância para o pleno desenvolvimento do Conselho Municipal de Juventude.

§4º O não cumprimento de suas atribuições acarretará no desvinculamento do membro ao referido Conselho.

Art. 2º. O art. 3º da Lei nº 1.127, de 27 de Junho de 2007 passa a vigorar com as seguintes alterações em seu caput e inciso I:

Art. 3º O Conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante – COMJUSGA, será composto por 10 membros, sendo 6 (seis) representantes da Sociedade Civil e 4 (quatro) do Poder Público.

I – Os membros governamentais do Conselho Municipal de Juventude – COMJUSGA serão indicados pelos respectivos secretários municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Juventude, Esporte e Lazer, que deverão ter poder de decisão no âmbito municipal assim como também os membros indicados deverão ter privilegio em regime de liberação das suas atividades habituais para participação das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante – COMJUSGA, a serem anunciadas com antecedência pelo Presidente do conselho.

Art. 3º. O art. 3º, II da Lei nº 1.127, de 27 de Junho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação, quanto as alíneas c e f:

“Art.3º (omissis)

c) Um representante jovem empreendedor com registro empresarial, com o respectivo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com estabelecimento empresarial no Município;

(omissis)

f) Um representante da comunidade LGBT.

Art. 4º. O art. 6º da Lei nº 1.127, de 27 de Junho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O COMJUSGA contará com recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, para o cumprimento de suas atribuições. (MINUTA 2018)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI Nº1908, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei nº 1.315, de 03 de fevereiro de 2012, que “Cria o Fundo Municipal de Direitos do Idoso” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º, caput, da Lei nº 1.315, de 03 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O Fundo Municipal de Direitos do Idoso será gerenciado pela Secretaria Municipal do Idoso e das Pessoas com Deficiência, que se vincula ao Conselho Municipal do Idoso, a ela cabendo:

(...)

Art. 2º. Ficam incluídos ao artigo 6º da Lei nº 1.315, de 03 de fevereiro de 2012, os seguintes incisos e parágrafo:

XIII - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

XIV - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

XV – as receitas estipuladas em lei.

Parágrafo único: Os recursos de responsabilidade do Município de São Gonçalo do Amarante destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 3º. O art. 9º, caput, da Lei nº 1.315, de 03 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. As atividades de apoio administrativo necessárias aos serviços do Fundo Municipal de Direitos do Idoso serão prestadas pela Secretaria Municipal do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

Art. 4º. Ficam acrescentados os seguintes artigos à Lei nº 1.315, de 03 de fevereiro de 2012:

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 12. Para o primeiro ano do exercício financeiro, o Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específica do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único – A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.

Art. 13. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal do Idoso e das Pessoas com Deficiência, deve promover a inserção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de São Gonçalo do Amarante/RN no cadastro nacional do Ministério da Mulher, da Família dos Direitos Humanos, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º. Fica incluído o inciso “X” no art. 1º, da Lei nº 1.154, de 29 de agosto de 2008, que criou o Conselho Municipal do Idoso, com a seguinte redação:

X - deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal Direitos do Idoso”.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO 1.380, de 24 de junho de 2021.

Prorroga medidas de isolamento social, flexibilizando algumas delas em relação a atividades econômicas relativas ao setor de eventos, e mantém o "toque de recolher", visando o combate, prevenção e enfrentamento ao coronavírus, seguindo no que couber no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN as medidas recomendadas aos municípios pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte por meio do Decreto Estadual 30.676, de 22 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, relativas à infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde 356/2020, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei 13.979/20, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto 29.513, de 13 de março de 2020, do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1.180, de 13 de março de 2020, que institui a criação do Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO a edição do Decreto 1.184/20, que estabelece o Estado de Calamidade Pública no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e suas prorrogações;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, com vista a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo do Amarante/RN é a quarta cidade mais populosa do estado do RN, localizada na região metropolitana de Natal/RN, e sedia o Aeroporto Internacional Gov. Aluísio Alves;

CONSIDERANDO que a Taxa de Ocupação de Leitos Críticos ainda encontra-se em patamar elevado;

CONSIDERANDO a confirmação da circulação de diversas variantes do SARS-CoV-2 no Rio Grande do Norte, contribuindo para o aumento da transmissibilidade;

CONSIDERANDO a baixa proporção da população completamente imunizada;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias de controle das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus no Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de esforços conjuntos entre os diferentes entes federativos para adoção de medidas de combate ao novo coronavírus, bem como a articulação de ações de fortalecimento do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que o cenário epidemiológico decorrente da pandemia da COVID-19 ainda preocupa e inspira cuidados, a exigir prudência no processo de retomada das atividades socioeconômicas;

CONSIDERANDO a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos sanitários que, de um lado, assegurem a proteção à saúde e, de outro, permitam resgatar a atividade econômica no Município, fundamental para a preservação dos empregos e da renda da população, afetados pelas necessárias restrições de funcionamento;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual 30.676, de 22 de junho de 2021, que entre outras disposições flexibiliza algumas medidas restritivas destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até 7 de julho de 2021 a vigência do Decreto Municipal 1.374/2021, no que não dispuser diferente o presente Decreto, e fica determinado no Município de São Gonçalo do Amarante/RN o seguimento das medidas restritivas excepcionais e temporárias advindas do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte 30.676, de 22 de junho de 2021.

Parágrafo único. Durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de São Gonçalo do Amarante RN, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção para todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas

residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, conforme anteriormente previsto no Decreto Municipal 1.202/2020 de maio de 2020.

Art. 2º - Fica mantido o "toque de recolher" em todos os dias da semana, das 23h às 5h da manhã do dia seguinte, consistente na proibição de circulação de pessoas em todo o Município de São Gonçalo do Amarante, como medida de diminuição do fluxo de pessoas em ruas e espaços públicos e consequente mitigação de aglomerações.

Art. 3º. Sem prejuízo da observância dos protocolos sanitários vigentes, fica autorizada a abertura e funcionamento dos clubes sócio recreativos públicos ou privados, em áreas urbanas ou rurais, com ocupação de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade máxima, desde que não se faça uso de banheários e piscinas.

Art. 4º. No âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN ficam adotados o cronograma e as demais regras de reabertura dos setores econômicos abaixo relacionados conforme estabelecido nos arts. 4º a 9º do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte 30.676, de 22 de junho de 2021, no que couber:

I – eventos corporativos, técnicos, científicos e convenções;

II – eventos de massa, sociais, recreativos e similares;

III – cinemas, museus, teatros, circos, parques de diversões e afins;

Parágrafo único. As autorizações prévias e comunicações relativas aos eventos a que fazem referência os incisos II a IV do art. 9º do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte 30.676, de 22 de junho de 2021, deverão ser dirigidas e serão deliberadas pela Vigilância Sanitária deste Município.

Art. 5º - Permanece em vigor o Decreto Municipal 1212/20, que disciplina medidas adicionais de prevenção à COVID-19 durante o período junino, especialmente a proibição de conceder alvarás para barracas de vendas de fogos de artifício, comercializar fogos de artifício, acender fogueiras em espaços públicos ou privados e queimar e soltar fogos de artifício em espaços públicos ou privados.

Art. 6º. Fica prorrogada até 7 de julho de 2021 a vigência do Decreto Municipal 1.331, de 4 de março de 2021, que institui a redução da força de trabalho de forma presencial nos órgãos e nas entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN ao mínimo necessário para o respectivo funcionamento, e dá outras providências.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de junho de 2021.

200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 494/2021, de 24 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
VICE DIRETOR DE ESCOLA II	VIVIANE RIBEIRO MENDES	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JUDITE DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 495/2021, de 24 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
VICE DIRETOR DE ESCOLA II	NILMARIO NASCIMENTO DE ARAUJO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JUDITE DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 389/2021-SEMA, de 24 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 526/2021-SEMA:

RESOLVE: conceder a ADRIANA SAMILES BARROS DA SILVA, Matrícula 11587, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 13.05.2021 à 08.11.2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Novembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 390/2021-SEMA, de 24 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 527/2021-SEMA:

RESOLVE: conceder a VANESSA KATIUCHA OLIVEIRA GOMES DA SILVA, Matrícula 71686, Conselheira Tutelar, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 20.05.2021 à 15.11.2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Novembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1016/2021.406
 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 36.342.832/0001-33.
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e correlatados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º. 007/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

Código	Descrição	Marca	Un	Quant.	Preço	Total
919072	Trofeu em acrílico medindo aproximadamente 35 (trinta e cinco) centímetros de altura x 10 (dez) centímetros de largura, com espessura de 10 (dez) milímetros. Peça formada por encaixes em vidro cristal, em formato irregular, fixadas através de colagem especial, com cola ?invisible? Gravacao de brasoes e logotipos em serigrafia. Aplicacao no corpo do trofeu de medalhao em metal dourado com 2 (duas) cores. Aplicacao do brasao do municipio de sao goncalo do amarante / rn fundido em alto relevo. Base em acrílico preto com aplicacao de plaqueta dourada, gravada em baixo relevo e esmaltacao.	Vitoria trofeus	UN	15	39,00	585,00
919073	Trofeu de honra ao merito personalizado tamanho de 1,40 m, base em mdf preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.	Vitoria trofeus	UN	2	190,00	380,00
919074	Trofeu de honra ao merito personalizado tamanho de 1,20 m, base em mdf preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.	Vitoria trofeus	UN	2	100,00	200,00
919077	Trofeu em acrílico 1º lugar adulto: 5mm, sobreposto 1 acrílico 03mm azul,c/corte especial detalhe em uma barra de metal c/20mm de espessura. Peça em acrílico 4mm formando silhueta de 1 coracao,c/impressao em papel fotografico e resinado em acrílico epoxi. Base dupla de mdf laqueada em preto alto brilho 18mm cada. Barras de metal p/sustentacao de trofeu com 40mm de espessura. Outras duas bases de mdf laqueada em preto com 18mm cada, sendo uma e outra , placa em aco inox p/denomin. Evento/modalidade. Tamanho 1,00mt.	Vitoria trofeus	UN	3	100,00	300,00
919079	Trofeu em acrílico 3º lugar adulto 5mm,sobreposto 1 acrílico 03mm azul,c/corte especial. Detalhe em uma barra de metal c/20mm de espessura.peca em acrílico	Vitoria trofeus	UN	3	80,00	240,00

	4mm formando silhueta de 1 coracao, c/impresao em papel fotografico e resinado em acrilico epoxi. Base dupla de mdf laqueada em preto alto brilho 18mm cada.barras de metal p/sustentacao de trofeu com 40mm de espessura.outras duas bases de mdf laqueada em preto com 18mm cada,sendo uma e outra , placa em aco inox p/denomin. Evento/modalidade.tamanho 0,60cm.					
919080	Trofeu base de mdf em formato quadrado medindo 25x25cm na cor preto liso envernizado, contra base superior em formato quadrado com as laterais bauladas com 15cm de altura, canoplas douradas com cinco colunas douradas frisadas, base superior em formato redondo contendo um cone de metal, taca de metal douradas com uma estatueta acima. Moldura espelhada contendo a gravacao e logotipos. Altura: 1.00m e 90 cm respectivamente.	Vitoria trofeus	UN	3	200,00	600,00
919085	Trofeu com altura de 100 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polimero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taca metalizada na cor dourada com 40 cm de largura a partir da alcas. Tampa da taca e alcas metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiavel. Plaqueta em latao para gravacao.	Vitoria trofeus	UN	3	99,00	297,00
919092	Placa de homenagem em acrilico resinada de 5 cm de espessura com estojo em madeira revestido de veludo nas cores azul e preto, medindo 20x10cm.	Vitoria trofeus	UN	20	50,00	1.000,00
919110	Kimono para judo e jiu-jitsu feito em tecido sarja ou brim 100% algodao nos tamanhos: m00, m0, m1, m2, m3, a1, a2, a3 e a4 acompanhado de faixa nas cores variadas e nos tamanhos p, m, g e gg. Com estampa em serigrafia com logomarca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante.	Torah	UN	20	110,00	2.200,00
919111	Dobok para taekwondo feito em brim ou cetim 100% algodao nos tamanhos: m00, m0, m1, m2, m3, a1, a2, a3 e a4 acompanhado de faixa nas cores variadas e nos tamanhos p, m, g e gg.	Torah	UN	20	100,00	2.000,00
919113	Bola oficial de futebol de campo com 12 gomos, confeccionada em pvc. Tamanho: 68 - 70 cm de diametro. Peso:410 - 450 g.	Stadium	UN	60	48,00	2.880,00
919115	Bola voleibol oficial para quadra, categoria adulto para competicao, confeccionada em microfibra, matizada com camara de butil com valvula removivel, siliconizada e lubrificada e com circunferencia 65 a 67 cm e peso entre 260 a 280g.	Kagiva	UN	20	50,00	1.000,00
919118	Bola de futebol de areia material confeccionada com pu ultra 100%, diametro 68-69cm, peso 421 a 450g.	Topper	UN	15	50,00	750,00
919121	Rede oficial para a modalidade de voleibol confeccionadas em polietileno. A rede devera ter 1,00m de largura e entre 9,50 e 10m de comprimento (com 0,25 a 0,50m em cada lado das bandas laterais). Na parte superior da rede devera haver uma faixa horizontal, com 7cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensao da rede. Em cada extremidade desta faixa devera haver uma abertura, atraves da qual devera passar uma corda para mantela esticada. Por dentro da faixa devera passar um cabo flexivel, que preso aos postes permitira manter a parte superior da rede tensionada. Na parte inferior da rede devera haver outra faixa horizontal, com 05cm de largura, similar a faixa superior, dentro da qual devera passar uma corda, que fixada aos postes de sustentacao tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada.	Pangue	UN	10	99,00	990,00
919123	Rede de futebol de campo fio 4,0 de nylon de alta resistencia, malha 15 tamanho: (lxa) 7,50x2,50 m lateral: superior 2,50 - inferior 2,00 m tamanho da embalagem: 18x45x60.	Pangue	PAR	20	180,00	3.600,00
919124	Rede de futsal fio 4,0 de polipropileno de alta resistencia, malha 12 tamanho: (lxa) 3,0x2,10 lateral: superior 0,50 - inferior 1,20 m peso	Pangue	PAR	20	109,00	2.180,00

	aproximado: 3,0 kg tamanho da embalagem: 13x30x30 conteudo da embalagem: 2 unidades.					
919126	Rede de protecao para laterais e fundos de ginásios e quadras de tamanhos semi- olimpícos em fio de nylon de 4 mm.	Pangue	M2	1.500	4,00	6.000,00
919127	Cabo de aço encapado com pvc, diametro de 3/16 polegadas, flexível e de fácil manuseio, na cor metálica.	Pangue	M	200	4,00	800,00
919128	Clits para cabo de aço de 3/16, feito em ferro galvanizado	Pangue	UN	50	2,50	125,00
919134	Fita marcação para beach soccer ou futebol de campo - 27 x 38 metros especificações: 100% polietileno, para a fixação no solo (areia, grama...) O kit possui 10 fixadores de ferro. Deve-se fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. 2 fitas de 27 metros, 2 fitas de 38 metros e 10 fixadores de ferro. Cores: vermelho, azul, preto, branco e laranja.	Scalibu	UN	10	150,00	1.500,00
919139	Bandeira do município de São Gonçalo do Amarante-RN fabricada em tecido 100% poliéster (oxford), dupla-face em processo de estampa textil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistência e com alto brilho, medindo: 0,90 cm, altura x 1,30 de largura com abertura em uma das laterais para fixação de suporte.	Lambra	UN	20	130,00	2.600,00
919148	Cones de agilidade pvc 24 cm laranja	Scalibu	UN	20	7,00	140,00
919152	Apoio para flexão aparelho para flexão de braço, parafusos para a montagem de peças, pés de borracha antidesslizante	Scalibu	PAR	5	99,00	495,00
919153	Obstáculo para treinamento ajustável medida (axcxl): 18 / 23 / 30 / 38 / 40 cm. Composição: pvc. Cor: azul e vermelho	Scalibu	KIT	5	50,00	250,00
919156	Tornozela de peso com velcro com peso para exercícios de fortalecimento 6,0, 7,0, 8,0,9,0 kg. Confeccionada em nylon de alta resistência. Ajuste na largura através de velcro	Scalibu	PAR	5	75,00	375,00
919159	Cronômetro progressivo com função split?, exibe as parciais do tempo função relógio com alarme diário, calendário com dias da semana, alimentação com bateria lr 44, dimensões: 70 x 23 x 60mm.	Scalibu	UN	10	10,00	100,00
919181	Nadadeira de mergulho para natação com as seguintes características: pala de tamanho tradicional injetada em tecnopolímero longarinas laterais em borracha termoplásticas integradas a sapata, proporcionando maior controle e elasticidade, aumentando a propulsão? Sapata anatômica em borracha termoplástica macia com solado antiderrapante e aba traseira que facilite a colocação? Tamanhos: 40, 42, 43? Deverão ser entregues 4 pares de cada número mencionado acima.	Poker	PAR	10	170,00	1.700,00
919182	Tubo elástico tubing cor vermelha, tensão média, composição latex e dimensão 1,5 m.	Poker	UN	10	42,00	420,00
919183	Tubo elástico tubing cor amarela, tensão baixa, composição latex e dimensão 1,5 m.	Poker	UN	10	39,00	390,00
919187	Hidro halteres em eva triangular g, 28 x 11 x 11cm, cores azul e vermelho	Scalibu	UN	10	59,00	590,00
919193	Bola para ginástica (pilates) imensões: 65 cm capacidade: 300 kg acompanhando bomba para inflar 02 pinos para ventíl 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos.	Scalibu	UN	10	85,00	850,00
919196	Halteres tipo bola nas cores: amarelo, laranja ou vermelho peso: 1 kg, fabricado em ferro fundido e revestido por uma camada de vinil pvc.	Scalibu	UN	10	11,00	110,00
919198	Plataforma para ginástica material eva, comprimento aproximado 85cm, largura aproximada 30cm, altura aproximada 14cm, características adicionais modelo ginástica, step.	Eva brasil	UN	10	99,00	990,00
919199	Anel de pilates (magic circle) material: plástico abs e eva, dimensões: 38 cm de diâmetro, peso: 0,658kg, cor: preto e azul	Scalibu	UN	10	88,00	880,00
919201	Fit ball (bola grande) medidas aproximadas 55cm. Material: latex cor: vermelho e azul. Capacidade:	Scalibu	UN	5	69,00	345,00

	suporta ate 200 kg. Peso 1k					
919203	Faixas elasticas em cores material: elastico intensidade: medio forte cor: azul, amarelo, vermelho e laranja, dimensoes: 1,50m x 0,14 m (cxl)	Scalibu	UN	10	39,90	399,00
919205	Meia lua medindo cerca de 0,59m de comprimento e largura, 0,18m de altura e 6 kg de peso. Em pvc, envolto por uma camada de espuma e revestido com couro.	Scalibu	UN	5	90,00	450,00
919206	Cronometro eletronico , hora/data, alarme/despertador 1/100 profissional, cor: azul com cinza, profissional, dimensao: 7 x 9 x 2 largura x altura x espessura)	Scalibu	UN	10	39,00	390,00
919216	Cinto de tracao duplo composicao: tecido sintetico, alma de eva, forro de tela spacer, argolas e mosquetoes em aco niquelado, fita de polipropileno, corda elastica com revestimento de polipropileno. acompanha: 2 cinto de tracao, 1 corda elastica, bolsa para guardar, alca ancora, mosquetoes e argolas de aco.	Scalibu	UN	5	290,00	1.450,00
Total:					R\$ 40.551,00	

VALOR: R\$ 40.551,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – APOIO AO ESPORTE AMADOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 - VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2021.
 MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer
 Contratante

Allyson Bergson Fernandes de Medeiros
 MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 Contratada

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021
 Processo nº 4376/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2021
 Republicado por incorreção

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28. - CONTRATADA: Empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Inscrita no CNPJ de nº 18.934.959/0001-60 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de mais um estudo técnico atuarial ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2021, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021, Processo n.º 933/2021, possibilitando a identificação e separação desses grupos que servirá de subsídio técnico para ciência e tomada de decisões do impacto atuarial para o Regime de Previdência Própria Social de São Gonçalo do Amarante/RN, repercutindo um acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o quantitativo inicialmente contratado o que equivale ao valor de R\$ 2.187,50 (Dois mil, cento e oitenta e sete e cinquenta centavos), conforme os preceitos do Art. 65, I, b) e §1º, Lei 8.666/93. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no Art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV - PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de junho de 2020.

ELAINE CRISTINA SOUSA DE ARAÚJO
 CONTRATANTE
 GUILHERME THADEU LORENZI WLATER
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 Contratada a empresa MA TEC INDUSTRIAL, CNPJ Nº 06.054.872/0001-19 - Do objeto contratual: Contratação de uma empresa de serviços de engenharia com capacidade de realizar a atualização do Projeto Básico da Limpeza Urbana e Rural, com elaboração de planilhas orçamentária e cronograma de execução, seguindo todas as exigências do Termo de Referência. - Da fundamentação legal: 2.1 - Este contrato fundamenta-se no 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Da vigência: 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 10 de Junho de 2021 extinguindo-se em 10 de Agosto de 2021. - Da dotação orçamentária e do valor: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a)

CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 conforme segue: Unidade orçamentária 11 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos - Projeto/atividade 2.054 – Manutenção das atividades da secretaria de Serviços Urbanos - Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte de recurso 1001 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

São Gonçalo Do Amarante/RN, 10 de junho de 2021
 Leonardo Medeiros De Paula
 Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 Sérgio Bezerra Pinheiro
 p/ contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de Kit sonoro visual completo para veículo (Giroflex) com instalação, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, a aquisição de Kit sonoro visual completo para veículo (Giroflex) com instalação, para suprir as necessidades das atividades do Departamento Municipal de Trânsito, (DEMUTRAN), deste município São Gonçalo do Amarante/RN - NOME DO CREDOR: MARCOS CESAR SANTIAGO DE MEDEIROS LIMA –ME - CNPJ nº 11.965.846/0001-82 - ENDEREÇO: Rua Coronel Jose Guimaraes, Nº 92 – Lagoa Nova – Natal/RN - VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - OBJETO: Aquisição de Kit sonoro visual completo para veículo (Giroflex) com instalação, para suprir as necessidades das atividades do Departamento Municipal de Trânsito, deste município São Gonçalo do Amarante/RN, conforme descrição dos quantitativos constantes do termo de referencia anexo ao Memorando 7.507/2021 – 1DOC

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de junho de 2020.
 EDMILSON GOMES DA COSTA
 Diretor Geral do DEMUTRAN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000012045.418/2021
 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: Empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.018.761/0001-10.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial N.º. 0082021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919217	ACHOCOLATADO EM PO - C/400G. ACHOCOLATADO EM PO - C/400G.	MARATA	UN	600,00	4,1100	2.466,00
919218	ACUCAR REFINADO ACUCAR REFINADO	PETRIBU	KG	800,00	2,7200	2.176,00
919219	ARROZ AGULHINHA TIPO 1. ARROZ AGULHINHA TIPO 1.	TIO JOÃO	KG	3.000,00	4,7900	14.370,00
919220	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1. ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1.	RAMPINELLI	KG	3.000,00	4,3800	13.140,00
919221	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM COM 500ML AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM COM 500ML	ANDORINHA	KG	100,00	15,3600	1.536,00
919222	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 12X500G. AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 12X500G.	QUAKER	CX	400,00	3,1800	1.272,00
919223	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE HERMETICO PCT C/400GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE HERMETICO PCT C/400GR	VITARELA	PCT	1.000,00	3,2900	3.290,00
919224	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTE HERMETICO PCT C/400GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTE HERMETICO PCT C/400GR	VITARELA	UN	1.000,00	3,8000	3.800,00
919225	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO DE PCT C/ 400GR BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO DE PCT C/ 400GR	CAPRICHE	UN	800,00	4,3800	3.504,00
919226	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE HERMETICO DE PCT C/400GR BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE HERMETICO DE PCT C/400GR	VITARELLA	PCT	1.000,00	2,8700	2.870,00
919227	CAFE EM PO, EMBALAGEM DE 250GR. CAFE EM PO, EMBALAGEM DE 250GR.	3 FAZENDAS	UN	1.000,00	3,3900	3.390,00

919228	CANELA EM PO EMBALAGEM COM 20G CANELA EM PO EMBALAGEM COM 20G	KISABOR	CX	100,00	3,0800	308,00
919229	COLORIFICO EM PO, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM POR PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE PO FINO E COLORACAO VERMELHA. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 100GR, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRO COLORIFICO EM PO, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM POR PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE PO FINO E COLORACAO VERMELHA. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 100GR, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRO	CORINGA	UN	1.000,00	0,5700	570,00
919230	CREME DE LEITE - EMB. 200GR CREME DE LEITE - EMB. 200GR	MOCOCA	UN	700,00	2,0500	1.435,00
919231	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200GR. ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200GR.	QUERO	UN	200,00	2,0500	410,00
919232	EXTRATO DE TOMATE - SACHE DE 340G. EXTRATO DE TOMATE - SACHE DE 340G.	BONARE	UN	500,00	1,6000	800,00
919233	FARINHA DE MANDIOCA- TIPO 1 EMB.1 KG. FARINHA DE MANDIOCA- TIPO 1 EMB.1 KG.	FEIRA NOVA	KG	300,00	2,5600	768,00
919234	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO -EMB.1 KG. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO -EMB.1 KG.	PRIMOR	KG	500,00	3,3900	1.695,00
919235	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - EMB1KG. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - EMB1KG.	PRIMOR	KG	100,00	3,0800	308,00
919236	FARINHA LACTEA EMBALAGEM 12X230GR. FARINHA LACTEA EMBALAGEM 12X230GR.	MARATA	CX	500,00	3,5900	1.795,00
919237	FEIJAO BRANCO - TIPO 1. FEIJAO BRANCO - TIPO 1.	CURIMATAU	KG	300,00	7,0900	2.127,00
919238	FEIJAO CARIOCA TIPO 1. FEIJAO CARIOCA TIPO 1.	CURIMATAU	KG	2.500,00	7,1000	17.750,00
919239	FEIJAO PRETO - TIPO 1. FEIJAO PRETO - TIPO 1.	CURIMATAU	KG	2.000,00	7,9800	15.960,00
919240	FLOCAO, PRE COZIDO TRADICIONAL - OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO, DE GRAOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRE COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, BEM CO FLOCAO, PRE COZIDO TRADICIONAL - OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO, DE GRAOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRE COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, BEM CO	MARATÁ	UN	300,00	1,3900	417,00
919242	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM	MARAJOARA	UN	200,00	4,4200	884,00

	TETRA PACK COM 395G LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PACK COM 395G					
919260	CARNE BOVINA ? TIPO MUSCULO, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERISTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA CARNE BOVINA ? TIPO MUSCULO, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERISTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA	ALIMENTI	KG	3.000,00	25,2500	75.750,00
919261	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, COXAO MOLE, CONGELADA, EMBALADA EM SACOS ATOXICOS TRANSPARENTES, PACOTES COM 2KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VAL CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, COXAO MOLE, CONGELADA, EMBALADA EM SACOS ATOXICOS TRANSPARENTES, PACOTES COM 2KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VAL	ALIMENTI	KG	4.000,00	28,9900	115.960,00
919262	CARNE BOVINA MOIDA MAGRA DE 1º, CONGELADA, COR VERMELHA, EMBALADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 01KG. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, POSSUIR CONSISTENCIA FIRME, NAO APRESENTAR MANCHAS VERDES E ESCURAS CARNE BOVINA MOIDA MAGRA DE 1º, CONGELADA, COR VERMELHA, EMBALADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 01KG. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, POSSUIR CONSISTENCIA FIRME, NAO APRESENTAR MANCHAS VERDES E ESCURAS	ALIMENTI	KG	4.000,00	22,5000	90.000,00
919263	CARNE DE SOL BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACO PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS CONTENDO 02 KG E DE 05 KG. LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, CARNE DE SOL BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACO PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS CONTENDO 02 KG E DE 05	ALIMENTI	KG	4.000,00	32,0000	128.000,00

	KG. LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,					
919264	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO. COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO.	FRIATO	KG	2.000,00	7,5000	15.000,00
919265	PEITO DE FRANGO, CONGELADO. PEITO DE FRANGO, CONGELADO.	MASTER FRANGO	KG	3.500,00	7,9000	27.650,00
919266	PRESUNTO COZIDO DE PERU, FATIADO. PRESUNTO COZIDO DE PERU, FATIADO.	SADIA	KG	150,00	22,6800	3.402,00
919267	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO.	IOGA	KG	150,00	28,7900	4.318,50
919268	SALSICHA TIPO HOT DOG SALSICHA TIPO HOT DOG	FRIATO	KG	200,00	10,0600	2.012,00
919269	FIGADO BOVINO FIGADO BOVINO	FRIBOI	KG	150,00	11,9900	1.798,50
919297	CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA A VACUO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 01KG. NAO DEVERA APRESENTAR ASPECTO UMIDO, AMOLECIDO OU PEGAJOSO E QUANTIDADE DE GORDURA TOLERAVEL DE NO MAXIMO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRODUTO. D	ALIMENTI	KG	3.000,00	27,9900	83.970,00
					Total:	644.902,00

VALOR: 644.902,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 2.200 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS

DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.181 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Junho de 2021.

EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMTASC
 CONTRATANTE
 SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA
 WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa MA TEC INDUSTRIAL - CNPJ Nº 06.054.872/0001-19, com sede a Rua Capitão Silveira Barreto, 1040 – Alecrim – Natal/RN, para Contratação de uma empresa de serviços de engenharia com capacidade de realizar a atualização do Projeto Básico da Limpeza Urbana e Rural, com elaboração de planilhas orçamentária e cronograma de execução. no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2021.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1378/2021.414
 Pregão Eletrônico Nº 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 37.084.221/0001-03.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aquisição de material eletrodoméstico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920285	FOGAO INDUSTRIAL 04 (QUATRO) BOCAS, CONFORME ESPECIFICACOES COMPLETAS NO TERMO DE REFERENCIA. FOGAO INDUSTRIAL 04 (QUATRO) BOCAS, CONFORME ESPECIFICACOES COMPLETAS NO TERMO DE REFERENCIA.	UN	METALFOUR	10	1.180,00	11.800,00
920289	REFRIGERADOR MODELO: DUPLEX TECNOLOGIA: FROST FREE CAPACIDADE MINIMA: 360 LITROS VOLTAGEM: 220V/60HZ NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA ELETRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC CONFORME ESPECIFICACOES COMPLETAS NO TERMO DE REFERENCIA.Nº 20 DE 01/02/2006). REFRIGERADOR MODELO: DUPLEX TECNOLOGIA: FROST	UN	ELECTROLUX	20	2.620,00	52.400,00

	FREE CAPACIDADE MINIMA: 360 LITROS VOLTAGEM: 220V/60HZ NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA ELETRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC CONFORME ESPECIFICACOES COMPLETAS NO TERMO DE REFERENCIA.N° 20 DE 01/02/2006).					
920293	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 100 LITROS EM INOX COM 3 TORNEIRAS, CONFORME ESPECIFICACOES COMPLETAS NO TERMO DE REFERENCIA. Bebedouro industrial piso 100 litros em inox com 3 torneiras, conforme especificacoes completas no termo de referencia.	UN	AQUAMAX	10	2.480,00	24.800,00
920295	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CAPACIDADE MINIMA NOMINAL DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTUS , CONFORME ESPECIFICACOES COMPLETAS NO TERMO DE REFERENCIA.	UN	ELECTROLUX	20	1.380,00	27.600,00
920298	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CAPACIDADE MINIMA NOMINAL DE REFRIGERACAO DE 36.000 BTUS , CONFORME ESPECIFICACOES COMPLETAS NO TERMO DE REFERENCIA.	UN	AGRATTO	5	4.950,00	24.750,00
TOTAL:						R\$ 141.350,00

VALOR: R\$ 141.350,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e

Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/06/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Junho de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 IRIVONE VITOR DA SILVA
 SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021.
 EXTRATO ARP N° 19/2021

OBJETO: aquisição de Dosador de pastilha de tricloroisocianúrico para poços de alta pressão,

NOME: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA						
ENDEREÇO: AV. BANDEIRANTES N° 584 , CENTRO- ARARAQUARA/SP						
CNPJ: 13.224.500/0001-59				E-MAIL:juridico@quimaflex.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor Total
02	5	Dosador de Cloro tricloroisocianúrico com pressão mínima de operação de 18 Bar.	UND	QUIMAFLEX	1.200,00	6.000,00

NOME: SERVICE TIME COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVICOS DE TRATAMENTO DE AGUA EIRELI						
ENDEREÇO: R JOAO CHAGAS ORTINS DE FREITAS N°327- LAURO DE FREITAS/BA						
CNPJ: 02.140.154/0001-04				E-MAIL: EDVALDO@ACQUATIMEAMBIENTAL.COM.BR		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor Total
01	50.000	Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 gramas com 90% de teor de cloro ativo).	TABLETE	Q-PASTRICLORO	4.55	250.000,00

São Gonçalo do Amarante, 17 de Junho de 2021
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17060001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210015-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 13.224.500/0001-59, com sede a AV. BANDEIRANTES Nº 584, CENTRO-ARARAQUARA/SP – OBJETO aquisição de Dosador de pastilha de tricloroisocianúrico para poços de alta pressão – VALOR GLOBAL: 6.000,00(Seis mil reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 (Material de consumo), e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de Junho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE SIDINEI TACÃO – CONTRATADO.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor Total
02	5	Dosador de Cloro tricloroisocianúrico com pressão mínima de operação de 18 Bar.	UND	QUIMAFLEX	1.200,00	6.000,00

 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021.
 EXTRATO ARP Nº 18/2021

OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva

B B MATERIAL HIDRAULICO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 11.161.972/0001-84 - (84) 3606-0906 / (84) 99441-3654 / financeiro@bebmateriahidraulico.com.br
 Rua JOSE DO PATROCINIO Nº 3500 /BAIRRO CANDELARIA/NATAL-RN CEP : 59.065-210

Item	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0050	Capa de chuva confeccionada tamanho M, para ventilação confeccionada em tecido em malha 100% Poliamida posicionada na parte superior das frentes e das costas, bolsos frontais na altura da cintura com zíper e vista sobreposta, capuz com viseira de plástico cristal transparente com botões tendo a possibilidade de ser removido, aberturas frontais para respiração, mangas com fechamento em velcro tecido impermeabilizado, comtela.	Capa de chuva confeccionada tamanhoM, p	CAPSEG	300 UN	30,00	9.000,00
0051	Capa de chuva confeccionada tamanho G, para ventilação confeccionada em tecido em malha 100% Poliamida posicionada na parte superior das frentes e das costas, bolsos frontais na altura da cintura com zíper e vista sobreposta, capuz com viseira de plástico cristal transparente com botões tendo a possibilidade de ser removido, aberturas frontais para respiração, mangas com fechamento em velcro tecido impermeabilizado, comtela.	Capa de chuva confeccionada tamanhoG, p	CAPSEG	300 UN	30,00	9.000,00
0052	Capa de chuva confeccionada tamanho GG, para ventilação confeccionada em tecido em malha 100% Poliamida posicionada na parte superior das frentes e das costas, bolsos frontais na altura da cintura com zíper e vista sobreposta, capuz com viseira de plástico cristal transparente com botões tendo a possibilidade de ser removido, aberturas frontais para respiração, mangas com fechamento em velcro tecido impermeabilizado, comtela.	Capa de chuva confeccionada tamanhoGG,	CAPSEG	300 UN	30,00	9.000,00
0060	Capa de chuva confeccionada tamanho XG, para ventilação confeccionada em tecido em malha 100% Poliamida posicionada na parte superior das frentes e das costas, bolsos frontais na altura da cintura com zíper e vista sobreposta, capuz com viseira de plástico cristal transparente com botões tendo a possibilidade de ser removido, aberturas frontais para respiração, mangas com fechamento em velcro tecido impermeabilizado, comtela	Capa de chuva confeccionada tamanhoXG,	CAPSEG	5 UN	84,62	423,10
Total Fornecedor R\$ 27.423,10						

Comercial Apolo Ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 02.440.676/0001-21 - (84) 3231-6857 / (84) 99987-8671 / comlapol@yahoo.com.br
 RUA VALDIR TARGINO-Nº 3858 / BAIRRO CANDELARIA/NATAL –RN CEP : 59.064-670

ITEM	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0047	Protetor Facial Incolor constituído de coroa e carneira confeccionadas de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor confeccionado de PETG incolor , com cerca de 135 mm de altura e 260 de largura, 185 mm de altura e 275 de largura e 240 mm de altura e 290 de largura. O visor é preso à coroa por meio de três pinos plásticos e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos.	Protetor Facial Incolor constituído de	STEEFLEX	10 UN	29,00	290,00
Total Fornecedor R\$ 290,00						

DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 03.997.373/0001-77 -
 (51) 3562-3538 / licitacoes@davantimercantil.com.br
 RUA DONA EMILIANA N°629-BAIRRO JARDIM SAO CIRO/RS CEP:93.180-000

ITEM	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0033	Jardineira PVC com bota de borracha acoplada, material totalmente impermeável, número 40	0190/ CA N° 43.147	VERTICE	10 UN	125,00	1.250,00
0034	Jardineira PVC com bota de borracha acoplada, material totalmente impermeável, número 41	0190/ CA N°43.147	VERTICE	30 UN	130,00	3.900,00
0035	Jardineira PVC com bota de borracha acoplada, material totalmente impermeável, número 44	0190/ CA N°43.147	VERTICE	10 UN	130,00	1.300,00
Total Fornecedor R\$ 6.450,00						

DESTRA BRASIL LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 10.900.700/0001-96 - (1+1) 2268-2922_ /
 (11) 2790-0922 / jessica@destrabrasil.com.br
 RUA DA INDEPENDENCIA N° 660 - BAIRRO CAMBUCI/SÃO PAULO-SP CEP: 01.524-000

ITEM	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0058	Respirador ¼ e semi facial para 1 filtro - Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça ¼ facial, tamanho único, Confeccionado em composto de borracha e silicone, com borda interna.	MIG 11 S E MIG 21S	Destra Brasil	100 UN	24,60	2.460,00
0059	Filtro para aspirador semifacial, para proteção contra gases ácidos e vapores orgânicos.	Destra	Destra Brasil	300 UN	13,50	4.050,00
Total Fornecedor R\$ 6.510,00						

DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 06.267.047/0001-00 -
 (84) 3211-1132 / (84) 98769-6953 / djmaterial2004@hotmail.com
 PRAÇA AUGUSTO SEVERO N° 91 -BAIRRO RIBEIRA /NATAL-RN CEP:59.012-360

ITEM	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico azul, dividido em duas partes pela ponte e apoio nasal com seis pinos localizados na posição do nariz, utilizados para encaixe do apoio nasal de plástico (silicone), canaletas e fendas na extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor confeccionado em policarbonato incolor, por meio de encaixe na parte externa do arco. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são fixadas ao arco através de parafusos metálicos e possuem meia haste de borracha	DELTAPLUS	DELTAPLUS	300 UN	8,00	2.400,00
0046	Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico azul, dividido em duas partes pela ponte e apoio nasal com seis pinos localizados na posição do nariz, utilizados para encaixe do apoio nasal de plástico (silicone), canaletas e fendas na extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor confeccionado em policarbonato cinza, por meio de encaixe na parte externa do arco. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são fixadas ao arco através de parafusos metálicos e possuem meia haste de borracha.	DELTAPLUS	DELTAPLUS	300 UN	6,49	1.947,00
0056	Protetor auricular tipo concha (protetor auditivo de segurança, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste -suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares).	PLASTCOR	PLASTCOR	100 UN	11,99	1.199,00
Total Fornecedor R\$ 5.546,00						

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 26.729.755/0001-15 -
 (43) 3252-7897 / fortesinal@fortesinal.com.br
 R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO N°440 -BAIRRO JARDIM VALE DAS PEROBAS/ARAPONGAS/PR
 CEP: 86.709-742

ITEM	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0053	Protetor solar fator de proteção 60 de 120 ml. (Proteção aos raios UVA e UVB, oil free, resistente a água, levemente perfumado, loção emulsionada, hipoalérgico, testado dermatologicamente com repelente)	"SUNDAY FPS 60 120ml"	"SUNDAY FPS 60 120ml"	500 UN	15,00	7.500,00
Total Fornecedor R\$ 7.500,00						

J D ALVES MISAEL ME - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 10.685.202/0001-78 - (84) 3643-4982 / (84)
 99813-7337 / jdalvesmisael@yahoo.com.br
 RUA RIO JAGUARIBE N°13-A- BAIRRO EMAUS/PARNAMIRIM-RN CEP: 59.148-666

ITEM	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0029	Capa de chuva para motoqueiro com o nome da empresa no tamanho G:	BRASCAMP	BRASCAMP	30 UN	64,95	1.948,50

	Material em nylon emborrachado em PVC, Faixas refletivas aliadas a palas de ventilação para evitar formação de colchões de ar, Jaqueta completamente forrada com malha de poliéster para evitar contato direto do tecido com a pele, Fechamento frontal zíper e velcro, calça com elástico na cintura e zíper na perna.					
0030	Capa de chuva para motoqueiro com o nome da empresa no tamanho GG: Material em nylon emborrachado em PVC, Faixas refletivas aliadas a palas de ventilação para evitar formação de colchões de ar, Jaqueta completamente forrada com malha de poliéster para evitar contato direto do tecido com a pele, Fechamento frontal zíper e velcro, calça com elástico na cintura e zíper na perna.	BRASCAMP	BRASCAMP	30 UN	65,95	1.978,50
0031	Capa de chuva para motoqueiro com o nome da empresa no tamanho XG: Material em nylon emborrachado em PVC, Faixas refletivas aliadas a palas de ventilação para evitar formação de colchões de ar, Jaqueta completamente forrada com malha de poliéster para evitar contato direto do tecido com a pele, Fechamento frontal zíper e velcro, calça com elástico na cintura e zíper na perna.	BRASCAMP	BRASCAMP	30 UN	67,95	2.038,50
0038	Luva de cano curto em vaqueta total: Luva de segurança resistente tipo petroleira, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, elástico embutido no dorso e acabamento em viés.	ALSEG	ALSEG	500 PAR	9,89	4.945,00
0041	Luva em PVC com forro palma áspera 46 cm	VOLK	VOLK	500 PAR	19,99	9.995,00
0070	Talabarte Tipo "Y" CA 32097 - Confeccionado em fita tubular poliéster amarela, elástico interno, 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm, 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm. Utiliza-se em conjunto com o cinturão paraquedista.	STEEFLEX	STEEFLEX	10 UN	188,00	1.880,00
0071	Talabarte de Posicionamento, Confeccionado em corda Poliamida de 12mm com revestimento de Mangueira de borracha 5/8 diâmetro x 2,00 mm de espessura, Possui 1 conector classe T confeccionado em aço com abertura de 16± 3 mm e 1 mosquetão oval de trava de rosca com conector classe B confeccionado em aço com abertura de 19± 3mm. Possui regulador de comprimento em aço inox, comprimento máximo: 2,00 m, corte, costura, montagem e embalagem.	STEEFLEX	STEEFLEX	10 UN	152,00	1.520,00
Total Fornecedor R\$ 24.305,50						

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 26.950.671/0001-07 - (55) 3739-1043 / (55) 98428-0628 / liceri@liceri.com.br
 RUA PERU N° 80- BAIRRO CENTRO/TAQUARUCU DO SUL-RS CEP : 98.410-000

ITEM	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0043	"Luva de borracha para eletricidade alta tensão até 5KV com tamanho 10 1/2" (Classe 0)	Fullsafe	Fullsafe	10 PAR	398,99	3.989,90
0049	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas no pescoço e na cintura para ajustes.	Zanel	Zanel	10 UN	20,99	209,90
0057	Respirador descartável para poeira e nevoas com válvulas GRAZIA classe tipo PFF1 - Respirador purificador de ar, tipo peça semi facial filtrante para partículas, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, com válvula de exalação com base e sede em material plástico, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico e com moldador nasal.	Delta plus	Delta plus	700 UN	2,16	1.512,00
0069	Fita zebra plástica para demarcação de área, em polietileno, amarelo e preto 07cm x 200mts.	Plastcor	Plastcor	10 RL	10,89	108,90
Total Fornecedor R\$ 5.820,70						

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 11.886.312/0001-60 - (84) 3214-4489 / (84) 98750-4489 / mf.comercio@hotmail.com
 RUA DOS COLIBRIS N°33 BAIRRO CONJ.ALAMEDA/ SAO GONCALO DO AMARANTE-RN CEP: 59.296-545

ITEM	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bota de borracha (PVC) canolongo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 38	GRENDENE	GRENDENE	100 PAR	28,89	2.889,00
0002	Bota de borracha (PVC) canolongo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 39	GRENDENE	GRENDENE	100 PAR	28,89	2.889,00
0003	Bota de borracha (PVC) canolongo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 40	GRENDENE	GRENDENE	100 PAR	28,89	2.889,00
0004	Bota de borracha (PVC) canolongo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 41	GRENDENE	GRENDENE	100 PAR	28,89	2.889,00
0005	Bota de borracha (PVC) canolongo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 42	GRENDENE	GRENDENE	100 PAR	29,28	2.928,00
0006	Bota de borracha (PVC) canolongo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 44	GRENDENE	GRENDENE	100 PAR	28,44	2.844,00
0007	Bota de borracha (PVC) canocurto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 38	GRENDENE	GRENDENE	100 PAR	27,37	2.737,00
0008	Bota de borracha (PVC) canocurto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 39	GRENDENE	GRENDENE	100 PAR	27,37	2.737,00

0010	Bota de borracha (PVC) canocurto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 41	GRENDENE	GRENDENE	100 PAR	27,37	2.737,00
0011	Bota de borracha (PVC) canocurto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 42	GRENDENE	GRENDENE	100 PAR	27,37	2.737,00
0012	Bota de borracha (PVC) canocurto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 44	GRENDENE	GRENDENE	100 PAR	27,40	2.740,00
0062	Camisa Térmica Segunda Pele UV PROTECTION SlimFitness, Tamanho M, criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ presente em seu DNA. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, além de um fator de proteção 50 (FPU 50+) que não sai após as lavagens.	MF COMERCIO	MF COMERCIO	100 UN	30,00	3.000,00
0063	Camisa Térmica Segunda Pele UV PROTECTION SlimFitness, Tamanho G, criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ presente em seu DNA. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, além de um fator de proteção 50 (FPU 50+) que não sai após as lavagens.	MF COMERCIO	MF COMERCIO	150 UN	30,00	4.500,00
0064	Camisa Térmica Segunda Pele UV PROTECTION Slim Fitness, Tamanho GG, criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ presente em seu DNA. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, além de um fator de proteção 50 (FPU 50+) que não sai após as lavagens.	MF COMERCIO	MF COMERCIO	150 UN	30,00	4.500,00
0065	Camisa Térmica Segunda Pele UV PROTECTION Slim Fitness, Tamanho XG, criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ presente em seu DNA. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, além de um fator de proteção 50 (FPU 50+) que não sai após as lavagens.	MF COMERCIO	MF COMERCIO	100 UN	30,00	3.000,00
Total Fornecedor R\$ 46.016,00						

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 18.274.923/0001-05
 - (54) 3523-2014 / carine@mastersul.com
 RUA FLORESTA N°380-BAIRRO CENTRO/BARAO DE COTEGIPE-RS CEP: 99.740-000

ITEM	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0009	Bota de borracha (PVC) canocurto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 40	CA 40681	INNPRO	100 PAR	27,88	2.788,00
0020	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, comcadarço tamanho 35.	CA 40362	BELLGA	20 PAR	89,87	1.797,40
0021	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, comcadarço tamanho 36.	CA 40362	BELLGA	20 PAR	86,18	1.723,60
0022	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, comcadarço tamanho 37.	CA 40362	BELLGA	50 PAR	86,17	4.308,50
0023	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, comcadarço tamanho 38	CA 40362	BELLGA	50 PAR	86,17	4.308,50
0024	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, comcadarço tamanho 39.	CA 40362	BELLGA	50 PAR	86,18	4.309,00
0025	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, comcadarço tamanho 40	CA 40362	BELLGA	50 PAR	86,17	4.308,50
0026	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, comcadarço tamanho 41	CA 40362	BELLGA	50 PAR	86,18	4.309,00
0027	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, comcadarço tamanho 42	CA 40362	BELLGA	50 PAR	86,18	4.309,00
0028	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, comcadarço tamanho 44	CA 40362	BELLGA	30 PAR	86,18	2.585,40
Total Fornecedor R\$ 34.746,90						

RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 27.136.199/0001-36 - (83) 4141-6345 / (83) 98894-9058 / RAVDMULTIUTILIDADES@HOTMAIL.COM
 RUA JOAO CANCIO N°867 -BAIRRO MANAIRA /JOAO PESSOA/PB CEP: 58.038-342

ITEM	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0013	Bota de couro com solado bidensidade PU/ borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 38	COURO	CARTOM	150 PAR	49,00	7.350,00
0014	Bota de couro com solado bidensidade PU/ borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 39	COURO	CARTOM	150 PAR	49,00	7.350,00
0015	Bota de couro com solado bidensidade PU/ borracha nitrilica com biqueira	COURO	CARTOM	150 PAR	49,00	7.350,00

	de plástico, na cor preta, tamanho 40					
0016	Bota de couro com solado bidensidade PU/ borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 41	COURO	CARTOM	150 PAR	49,00	7.350,00
0017	Bota de couro com solado bidensidade PU/ borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 42	COURO	CARTOM	150 PAR	49,00	7.350,00
0018	Bota de couro com solado bidensidade PU/ borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 43	COURO	CARTOM	100 PAR	48,90	4.890,00
0019	Bota de couro com solado bidensidade PU/ borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta, tamanho 44	COURO	CARTOM	100 PAR	48,90	4.890,00
0032	Creme protetor para as mãos, contra graxa e óleo, resistente a água e óleo, bisnaga de 200g – CA 11070	200G	HENLAU	100 UN	8,20	820,00
0036	Luva de látex nitrilica, lisa, punho médio 45 CM	LATEX	SUPER SAFETY	300 PAR	26,00	7.800,00
0037	Luva de algodão pigmentada: Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	ALGODÃO	SUPER SAFETY	700 PAR	2,50	1.750,00
0042	"Luva isolante de borracha para eletricidade alta tensão até 20KV com tamanho 10 ½" (classe 2)	ISOLANTE BORRACHA	ORION	10 PAR	1.040,96	10.409,60
0048	Perneira de raspa de couro de segurança confeccionada em raspa, metatarso em raspa, reforço interno nas laterais com alma de aço.	RASPA DE COURO	ZANEL	20 PAR	18,00	360,00
0054	Protetor solar labial para uso profissional, fator de proteção FPS 30, bastão com 4,8: Protetor solar labial para uso profissional, fator de proteção FPS 30, bastão com 4,8 g. Atóxico com formulação sem óleo (Oil Free); testado dermatologicamente. Informar nº do Registro no Ministério da Saúde	LABIAL	MAVARO	500 UN	8,90	4.450,00
0055	Protetor auricular tipo plug em silicone, formato cônico com cordão em algodão.	TIPO PLUG	ULTRA MASTER	100 UN	1,00	100,00
0061	Jardineira pvc com bota de borracha acoplada nº 42: Jardineira pvc com bota de borracha acoplada, material totalmente impermeável.	PVC	BRASCAMP	10 UN	139,00	1.390,00
Total Fornecedor R\$ 73.609,60						

São Gonçalo do Amarante, 07 de Junho de 2021
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 11060002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2100133

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ nº 11.886.312/0001-60, com sede A rua dos Colibris nº 33 Conj. Alameda Potiguar / São Gonçalo do Amarante -RN – OBJETO aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva – VALOR GLOBAL: de R\$ 20.890,40 (Vinte mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 (Material de consumo), e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de Junho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE Maria de Fatima Araújo Silva – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Bota de borracha (PVC) cano longo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 38	UND	50	GRENDENE	28,89	1.444,50
02	Bota de borracha (PVC) cano longo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 39	UND	50	GRENDENE	28,89	1.444,50
03	Bota de borracha (PVC) cano longo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 40	UND	50	GRENDENE	28,89	1.444,50
04	Bota de borracha (PVC) cano longo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 41	UND	50	GRENDENE	28,89	1.444,50
05	Bota de borracha (PVC) cano longo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 42	UND	80	GRENDENE	29,28	2.342,40
06	Bota de borracha (PVC) cano longo, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 44	UND	40	GRENDENE	28,44	1.137,60
07	Bota de borracha (PVC) cano curto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 38	UND	30	GRENDENE	27,37	821,10
08	Bota de borracha (PVC) cano curto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 39	UND	30	GRENDENE	27,37	821,10
10	Bota de borracha (PVC) cano curto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 41	UND	30	GRENDENE	27,37	821,10
11	Bota de borracha (PVC) cano curto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 42	UND	30	GRENDENE	27,37	821,10
12	Bota de borracha (PVC) cano curto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 44	UND	20	GRENDENE	27,40	548,00

62	Camisa Térmica Segunda Pele UV PROTECTION SlimFitness, Tamanho M, criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ presente em seu DNA. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, além de um fator de proteção 50 (FPU 50+) que não sai após as lavagens.	UND	80	GRENDENE	30,00	2.400,00
63	Camisa Térmica Segunda Pele UV PROTECTION SlimFitness, Tamanho G, criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ presente em seu DNA. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, além de um fator de proteção 50 (FPU 50+) que não sai após as lavagens.	UND	50	GRENDENE	30,00	1.500,00
64	Camisa Térmica Segunda Pele UV PROTECTION Slim Fitness, Tamanho GG, criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ presente em seu DNA. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, além de um fator de proteção 50 (FPU 50+) que não sai após as lavagens.	UND	80	GRENDENE	30,00	2.400,00
65	Camisa Térmica Segunda Pele UV PROTECTION Slim Fitness, Tamanho XG, criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ presente em seu DNA. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, além de um fator de proteção 50 (FPU 50+) que não sai após as lavagens.	UND	50	GRENDENE	30,00	1.500,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0706001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2100133

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 03.997.373/0001-77, com sede a Rua Dona Emiliana, nº 629, Caixa post. 247, LOTEAMENTO São Ciro, Portão-RS – OBJETO aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva – VALOR GLOBAL: de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos Reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 (Material de consumo), e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de Junho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE Eurico Dauber Neto – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
34	Jardineira PVC com bota de borracha acoplada, material totalmente impermeável, número 41	UND	20	VERTICE	130,00	2.600,00
35	Jardineira PVC com bota de borracha acoplada, material totalmente impermeável, número 44	UND	10	VERTICE	130,00	1.300,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1506004/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2100133

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ nº 18.274.923/0001-05, com sede a RUA FLORESTA Nº380-BAIRRO CENTRO/BARAO DE COTEGIPE-RS CEP: 99.740-000 – OBJETO aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva – VALOR GLOBAL: de R\$ 25.201,35 (Vinte e cinco mil duzentos e um reais e trinta e cinco centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 (Material de consumo), e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de Junho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE CLEITON CESAR LONGO – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
09	Bota de borracha (PVC) cano curto, com forro, solado antiderrapante, na cor preta, tamanho 40	UND	50	BELLGA	27,88	1.394,00

20	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, com cadarço tamanho 35.	UND	05	BELLGA	89,87	449,85
21	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, com cadarço tamanho 35.	UND	10	BELLGA	86,18	861,80
22	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, com cadarço tamanho 37.	UND	30	BELLGA	86,17	2.675,10
23	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, com cadarço tamanho 38	UND	30	BELLGA	86,17	2.585,10
24	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, com cadarço tamanho 39.	UND	50	BELLGA	86,18	4.309,00
25	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, com cadarço tamanho 40	UND	50	BELLGA	86,17	4.308,50
26	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, com cadarço tamanho 41	UND	50	BELLGA	86,18	4.309,00
27	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, com cadarço tamanho 42	UND	30	BELLGA	86,18	2.585,40
28	Botina em nobuck na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line, na cor marrom, com cadarço tamanho 44	UND	20	BELLGA	86,18	1.723,60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07060002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2100133

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: DESTRA BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.900.700/0001-96, com sede a Rua da Independência, nº 660, CAMBUCI/SÃO PAULO-SP – OBJETO aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva – VALOR GLOBAL: de R\$ Três mil duzentos e cinquenta e cinco (3.255,00); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 (Material de consumo), e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de Junho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE Miguel Luiz Gricheno – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
58	Respirador ¼ e semi facial para 1 filtro - Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça ¼ facial, tamanho único, confeccionado em composto de borracha e silicone, com borda interna.	UND	50	Destra Brasil	24,60	1.230,00
59	Filtro para aspirador semifacial, para proteção contra gases ácidos e vapores orgânicos.	UND	150	Destra Brasil	13,50	2.025,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15060001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2100133

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: J D ALVES MISAEL ME, CNPJ nº10.685.202/0001-78, com sede a RUA RIO JAGUARIBE Nº13-A- BAIRRO EMAUS/PARNAMIRIM-RN CEP: 59.148-666, – OBJETO aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva – VALOR GLOBAL: de R\$ 15.879,00(Quinze mil oitocentos e setenta e nove reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 (Material de consumo), e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de Junho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE Joana Darc Alves Misael – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
29	Capa de chuva para motoqueiro com o nome da empresa no tamanho G: Material em nylon emborrachado em PVC, Faixas refletivas aliadas a palas de ventilação para evitar formação de colchões de ar, Jaqueta completamente forrada com malha de poliéster para evitar o contato direto do tecido com a pele, Fechamento frontal zíper e velcro, calça com elástico na cintura e zíper na perna.	UND	30	BRASCAMP	64,95	1.948,50
30	Capa de chuva para motoqueiro com o nome da empresa no tamanho GG: Material em nylon emborrachado em PVC, Faixas refletivas aliadas a palas de ventilação para evitar formação de colchões de ar, Jaqueta completamente forrada com malha de poliéster para evitar o contato direto do tecido com a pele, Fechamento frontal zíper e velcro, calça com elástico na cintura e zíper na perna.	UND	30	BRASCAMP	65,95	1.978,50
38	Luva de cano curto em vaqueta total: Luva de segurança resistente tipo petroleira, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, elástico embutido no dorso e acabamento em viés.	UND	400	ALSEG	9,89	3.956,00
41	Luva em PVC com forro palma áspera 46 cm	UND	400	VOLK	19,99	7.996,00

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0157/2021, de 02 de junho de 2021

EXONERA DE CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. HUDSON VICTOR DA SILVA BARBOSA do cargo público comissionado na função de ASSESSOR I, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de junho de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

*Republicada por Incorreção



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br